



Câmara Municipal de Castro Marim

## ATA

Nº 04

reunião realizada em 22 janeiro de 2018

**Presidência:** Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

**Vereadores presentes:**

Célia Paula Palmeiro Brito  
José Fernandes Estevens  
Filomena Pascoal Sintra  
Mário Nuno Valente Lopes Dias

**Faltas:** -----

**Hora de abertura:** vinte e uma horas. -----

**Balancetes:** Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2018.01.19, que acusa os seguintes saldos: -----

**Conta Geral da Câmara** – 743.537,46 euros;  
**Conta de Cauções Diversas** – 128.039,69 euros;  
**Conta Fundo Social Europeu - Rede Social** – 103.114,97 euros;  
**Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval** – 16.039,28 euros;  
**Conta Transferência INTERREG III A – TEE II** – 29.251,31 euros;  
**Caixa Geral Depósitos - Prodep** – 455.577,99 euros;  
**Caixa Geral Depósitos** – -----;  
**Caixa Geral Depósitos** – 96.073,54 euros;  
**Caixa Geral Depósitos** - 5.773,93 euros;  
**Banco Comercial Português, SA** – 3.063,81 euros;  
**Caixa de Crédito Agrícola** – 42.691,09 euros;  
**Banco Espírito Santo, SA** – 45.594,29 euros;  
**Banco Bpi, SA** – 100.931,43 euros;  
**Banco Santander Totta, SA** - 10.000,00 euros;  
**Cauções de Empreitadas e Fornecimentos** – 433.851,12 euros;  
**Banco Comercial Português, SA** – 465.043,24 euros;  
**Em Cofre** – 6.759,68 euros. -----  
A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**reunião 2018/01/22  
ordinária**

Ordem do Dia

1. - Informações
2. – Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal para integrar no domínio privado municipal (Proposta nº. 37/2018/CM) **este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
3. – Pedido de acerto de faturação anómala de água – Aileda Maria Viegas Morais – consumidor nº 8520 – Urbanização Bela Praia – Altura (Proposta nº. 38/2018/CM)
4. – Pedido de acerto de faturação anómala de água – Manuel Antão – consumidor nº 35400 – Rua das Dunas, 3 - Altura (Proposta nº. 39/2018/CM)
5. – Indeferimento de renovação do Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 40/2018/CM)
6. – Processo de obras nº 23/2017 – requerente: José Albano de Oliveira – aprovação final condicionada (Proposta nº. 41/2018/CM)
7. – Auxílio económico – Pré-escolar – ano letivo 2017/2018 – nova candidatura (Proposta nº. 42/2018/CM)
8. – Criação do “Fórum Municipal da Juventude” em Castro Marim (Proposta nº. 43/2018/CM)
9. – Programa Base de Intervenção Urbanística e Arquitetura – espaço multifuncional envolvente à Casa do Sal de Castro Marim (Proposta nº. 44/2018/CM) **este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
10. Designação de bolsa de técnicos para integrar a Comissão de Vistorias (Proposta nº 45/2018/CM)
- 11.- Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/01/22  
ordinária**

**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – Usaram da palavra: -----

O Sr. Vereador Mário Dias referiu que se continua a verificar um problema ao nível da disponibilização dos documentos para as reuniões. Sugeriu que sejam digitalizados e fiquem disponíveis na página da Câmara. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que neste momento apenas temos um técnico de informática, o que dificulta a disponibilização na página de toda a documentação que vem às reuniões. Está aprovada uma candidatura para compra de novo *hardware* e para contratação de um técnico na área. -----

Referiu que o Plano de Pormenor da Área de Lazer (aprovado em 08.01.2018) foi discutido numa reunião de Câmara (19.03.2014) e, na altura, havia reservas, nomeadamente quanto à área desportiva, tendo sido pedido a sua alteração por parte dos vereadores do partido socialista, como aliás consta na Ata. O Plano ficou a aguardar quatro anos, por não haver maturidade política para o aprovar, até porque havia uma postura por parte do Partido Socialista, com a maioria na Assembleia Municipal, de não o fazer aprovar. Este é um plano de ordenamento, nesta fase não se vai ainda avançar com quaisquer construções, seja dos pombais ou do parque desportivo, pois não existe qualquer disponibilidade orçamental, mas, sem ele, não é possível começar a desenhar nenhum dos investimentos. – Propôs que o assunto da Novbaesuris seja discutido noutra fórum, para esclarecer todas as questões. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que este Plano foi aprovado em 2006 por unanimidade na Câmara e na Assembleia, o que prova a posição do Partido Socialista face aos Planos de Pormenor. Em 2014 o Plano foi discutido e foram elencadas algumas considerações, nomeadamente quanto à parte desportiva. O Plano nunca foi presente à Câmara no seu todo. -----

Informou terem decorrido várias reuniões internas na Novbaesuris e concordou com a necessidade de uma reunião com a Câmara para se discutirem diversas questões, nomeadamente a realização dos Dias Medievais. -----

O Sr. Vereador José Estevens manifestou que a falta de maturidade política para aprovar o Plano está por provar, pois o mesmo foi arquivado pelo Presidente da Câmara sem que houvesse qualquer ação para a sua aprovação. Agora pretende-se escamotear a falta de empenhamento em o ter aprovado. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/01/22  
ordinária**

A Sra. Vice-Presidente contrapôs que a rigidez orçamental também não permitia fazer qualquer investimento. Foi avaliada com o projetista a possibilidade de redimensionar o espaço desportivo, tal como era entendimento do PS, mas mesmo assim eram quatro milhões de euros, e não se desenvolveu mais nenhuma ação, na impossibilidade de concretizar uma alteração viável, conforme era solicitado. -----

O Sr. Vereador José Estevens referiu que, no âmbito do Plano, nada se pode fazer sem a sua aprovação. Qualquer Plano pode ser alterado e há-se ter as alterações que os projetos específicos contemplem. O Plano deveria ter vindo à Câmara para aprovação. A Câmara tinha a maioria e a nível da Assembleia, nos últimos dois anos do mandato, o PSD tinha igualmente maioria. Os projetos vão qualificar a trazer desenvolvimento para Castro Marim. -----

O Sr. Presidente da Câmara manifestou que a Unidade Móvel de Saúde era uma realidade e funcionava bem, com médica, enfermeira, motorista, com protocolo com a ASFO. Perguntou à Sra. Vereadora Célia Brito se já tem algum médico para a UMS. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que cabe ao Presidente da Câmara estabelecer contactos com a ARS Algarve para se conseguir que a UMS funcione a custos mais baixos. A sua proposta prevê diversas valências, em colaboração com diversas instituições, e um serviço de apoio de 24 horas. ----

O Sr. Presidente da Câmara explicou a situação que encontrou há quatro anos, a nível da saúde, com o encerramento das extensões de saúde de Azinhal e Odeleite e a UMS sem estar a funcionar. Organizou manifestações e começou a trabalhar para reativar as extensões. Para colmatar esta falta, protocolou com a ARS por forma a reativar igualmente a UMS. A ARS falhou e não assegurou médico. A Câmara, através de um protocolo com a ABESFA, assegurou médico e enfermeira. Devido a um desentendimento entre a Associação e a médica, a UMS esteve uma semana sem funcionar. A Câmara fez novo protocolo, com a ASFO, e a UMS voltou a funcionar. Posteriormente, a enfermeira era cedida através de um protocolo com a ABESFA. Paralelamente, em reuniões com a ARS, sempre lhe foi informado não haver disponibilidade de ceder um médico.



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/01/22  
ordinária**

Em reuniões recentes com a ABESFA e a SCMCM, estas instituições manifestaram não ter disponibilidade de ceder médico para trabalhar na UMS. –

A Sra. Vereadora Célia Brito manifestou que em Alcoutim a UMS funciona com médico e enfermeiro colocados pelo SNS. As UMS devem funcionar em consonância com a UFS, os doentes devem ter consultas com o seu médico de família, para além do trabalho de retaguarda da UMS. Não há ligação entre a UMS e a Unidade de Saúde Familiar. -----

O Sr. Vereador Mário Dias referiu que todos entendem que foi meritório o trabalho desenvolvido pela UMS mas que chegou o momento de evoluir e melhorar o modelo. A proposta do PS prevê um sistema integrado de proximidade, em articulação com diversas instituições. O que se pretende é implementar um modelo mais abrangente, com mais serviços e valências, em que a Unidade Móvel será uma dessas valências. Esse modelo estará assente numa verdadeira e efetiva articulação com o SNS/ARS. -----

O Sr. Presidente da Câmara perguntou o que estava a funcionar mal na UMS. ---

O Sr. Vereador Mário Dias informou que não havia articulação da UMS com o SNS, que as prescrições não eram refletidas no histórico do doente, na base de dados do SNS. Deu o exemplo que para os exames complementares de diagnóstico, quando necessários, o doente tinha que reiniciar novo processo junto da USF. -----

O Sr. Presidente da Câmara contrapôs que havia diariamente contacto com o SNS, com os médicos da USF. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que o Relatório da UMS, disponibilizado aos Srs. Vereadores, é muito completo, regista 2000 consultas por ano, rastreios em diversas áreas, como saúde oral, mental, etc. Propôs que este documento fique disponível no site da Câmara. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito perguntou porque não foi agendado o assunto da UMS. Se é por falta de técnicos de saúde, o Sr. Presidente deverá marcar uma



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures in blue ink, including a large 'X' and several initials.

**reunião 2018/01/22  
ordinária**

reunião com a USF para se avaliar a possibilidade de disponibilizar médico e enfermeiro. -----

O Sr. Presidente da Câmara manifestou que o assunto será agendado, quando tiver uma solução e vai envidar todos os esforços para ter essa solução. -----

**Associação Nacional Municípios Portugueses – Gestão de Resíduos –** Foi presente uma comunicação da ANMP, a informar que a ERSAR se encontra a efetuar um estudo para avaliar as potencialidades da integração da recolha seletiva com a indiferenciada e analisar a possibilidade de rentabilização da partilha de infraestruturas de processamento de resíduos. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**Atas de reuniões anteriores –** Foram postas à votação as seguintes Atas: -----  
- Ata da reunião de 18 de dezembro - a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Ata. -----

**DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA INTEGRAR NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL -** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 37/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

Por dúvidas dos Srs. Vereadores quanto a este assunto, o Sr. Presidente retirou-o da ordem **de trabalhos para ser presente a uma próxima reunião.** -----

**PEDIDO DE ACERTO DE FATURAÇÃO ANÓMALA DE ÁGUA – AILEDA MARIA VIEGAS MORAIS – CONSUMIDOR N.º 8520 – URBANIZAÇÃO BELA PRAIA – ALTURA -** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 38/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador José Estevens referiu que esta proposta consubstancia uma ilegalidade grosseira, não há uma legislação onde se baseie, porque se deva dar



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/01/22  
ordinária**

um tratamento diferente a estas pessoas. Pode ser criado no Regulamento uma norma que dê cobertura a estas situações. Esta proposta pode ser uma solução justa, mas os atos da Câmara têm de se basear numa norma. Se esta situação se verifica há algum tempo, crie-se essa norma -----

A Sra. Vice-Presidente manifestou-se em relação ao facto do Regulamento não contemplar estas situações de haver um consumo anómalo, precisamente porque são situações fora da norma. Mas o que vinha sendo feito parece-lhe justo, desde que de tratamento igualitário, mas da competência da Câmara e não do Presidente da Câmara, e Vereador do Pelouro. Se há uma rutura depois do contador, mas no logradouro, o munícipe paga a água consumida em excesso pelo preço a que pagamos à concessionária, mas sem a proporção dos resíduos sólidos urbanos e esgotos. Se a rutura for dentro de casa, o munícipe paga tudo. Esta proposta é no seguimento do que vem sendo feito há anos. O Sr. Vereador José Estevens, enquanto Presidente, em 2011 e 2012, teve atitude semelhante, por seu despacho. Estes procedimentos já aconteceram nos anteriores mandatos e o Vereador do Pelouro despachava nesse sentido casos semelhantes a este. Isto não prejudica o erário público, uma vez que os munícipes pagam a água consumida. Referiu ainda o caso de contadores avariados que registam contagens anómalas, facto comprovado por aferição, em que os consumidores são muito penalizados e que devem ser ressarcidos dos valores pagos a mais. É sua opinião, que devem ser evidenciados os factos, que levem à decisão e que não seja suscetível de favorecimento específico. Garante que não existe prejuízo para o erário público, nem para o serviço específico. Está a ser preparada uma norma que abranja estes casos, mas entretanto estes casos têm de ser decididos. -

O Sr. Vereador Mário Dias considera que o argumento do Sr. Vereador José Estevens tem lógica. Se estas situações acontecem dentro do espaço do próprio, são da sua responsabilidade. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta com os votos favoráveis do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente. Os Srs. Vereadores Célia Brito e Mário Dias abstiveram-se. O Sr. Vereador José Estevens votou contra. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**reunião 2018/01/22  
ordinária**

**PEDIDO DE ACERTO DE FATURAÇÃO ANÓMALA DE ÁGUA – MANUEL ANTÃO – CONSUMIDOR Nº 35400 – RUA DAS DUNAS, 3 - ALTURA** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 39/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta com os votos favoráveis do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente. Os Srs. Vereadores Célia Brito e Mário Dias abstiveram-se. O Sr. Vereador José Estevens votou contra. -----

**INDEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 40/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 23/2017 – REQUERENTE: JOSÉ ALBANO DE OLIVEIRA – APROVAÇÃO FINAL CONDICIONADA** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 41/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**AUXÍLIO ECONÓMICO – PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2017/2018 – NOVA CANDIDATURA** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 42/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

*Handwritten signature in blue ink*

**reunião 2018/01/22  
ordinária**

**CRIAÇÃO DO “FÓRUM MUNICIPAL DA JUVENTUDE” EM CASTRO MARIM** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 43/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra Vereadora Célia Brito manifestou a sua concordância com a criação da Casa da Juventude e o Fórum da Juventude. Perguntou porque não se cria o Conselho Municipal da Juventude com as valências que temos. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que por diversas vezes se tentou criar uma Comissão Municipal da Juventude, nos termos da lei em vigor, até com o apoio do IPDJ, mas não foi possível com as entidades que temos no concelho. Disse não existirem no concelho juventudes partidárias, associações juvenis, associações de estudantes, e no fundo, em termos da legislação em vigor, a comissão municipal da juventude, não asseguraria representatividade, nem número mínimo para a sua criação. Assim, e considerando a importância de um espaço de discussão para a Juventude, propôs-se um Fórum da Juventude, com os mesmos objetivos, mas sem a forma de uma Comissão Municipal da Juventude. Avançou ainda, com a ideia da criação de um espaço específico, para o qual já foram estabelecidos contactos com os proprietários. Disponibilizou o histórico da tentativa de criação do CMJ. -----

Por proposta da Sra. Vereadora Célia Brito, foi dado o uso da palavra ao Sr. Prof. Pedro Tavares, que foi um impulsionador de uma proposta do Partido Socialista, e que se congratulou com a criação da Casa da Juventude e do Fórum, nos termos agora propostos. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PROGRAMA BASE DE INTERVENÇÃO URBANÍSTICA E ARQUITETURA – ESPAÇO MULTIFUNCIONAL ENVOLVENTE À CASA DO SAL DE CASTRO MARIM** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 44/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. ----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/01/22  
ordinária**

A Sra. Vice-Presidente informou que este processo vem agora à Câmara porque há fundos aprovados para um conjunto de obras previstas no Plano de Pormenor de Castro Marim. Explicou detalhadamente em que consta este projeto. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que este processo vem agora à Câmara, no seguimento do que havia proposto em reuniões anteriores. É um estudo preliminar que em bom rigor não tem qualquer maturidade para decisão nos termos das competências da Câmara Municipal, mas, tal como terá sido abordado em reunião anterior, considera importante que aquele órgão se pronuncie, para evitar o desenvolvimento de trabalhos, que à partida podem não corresponder à vontade da maioria. Há fundos aprovados para um conjunto de obras previstas no PARU de Castro Marim, e esta é a que tem maior expressão financeira, havendo prazos para a sua execução. O grosso do investimento desta intervenção é a construção de um novo arruamento coincidente com o anel viário do Plano Pormenor da Zona Poente de Castro Marim, a construção de umas casas de banho públicas, e a regularização do pavimento com pavês e jardins. Em termos de candidatura e co-financiamento o que é importante é a ligação da zona mais antiga da vila à mais recente, promovendo a mobilidade urbana, interespaços, e por isso também se chamar “zona envolvente à Casa do Sal”. Houve uma preocupação em ir ao encontro dos fundamentos do PARU e melhoria da mobilidade urbana, mas também ligar o acesso das casas particulares entretanto licenciadas, à cota do arruamento, agora proposto e consagrado no PP, aprovado em 2008. Explicou a generalidade do Plano Pormenor, e o seu nível de concretização até então, que é zero. Assegurou que o intuito é não violar o plano, mas começar a concretizar através dos instrumentos financeiros possíveis. Alerta que o PARU já foi aprovado em Junho de 2017 e que há dois anos para a sua concretização, e como programa de regeneração urbana que é, não cofinancia outro tipo de intervenção, como seja a substituição de redes de água. Explicou que a proposta de intervenção não põe em causa o Plano Pormenor, e há outro tipo de trabalhos, que terão que ser feitos, mesmo que não seja o previsto no plano, como seja a substituição das coberturas dos armazéns da Câmara Municipal, que um dia terão de ali sair, no cumprimento do plano, mas até lá, neles têm que ser investido e asseguradas condições mínimas de trabalho. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/01/22  
ordinária**

O Sr. Vereador Mário Dias referiu que este Programa de Intervenção não se enquadra no PP de Castro Marim, que foi publicado em DR e se encontra em vigor. Se for esse o entendimento, deverá ser revisto e alterado o Plano. Mas até lá, temos de cumprir o Plano aprovado. -----

O Sr. Vereador José Estevens considera que o Sr. Presidente denota um desconhecimento total do que se passa em Castro Marim e passa uma esponja e faz tábua rasa de um conjunto de situações. Existem muitas expectativas em torno de um conjunto de coisas que o Sr. Presidente acha que não deve refletir sobre elas. A Sra. Vice-Presidente defende hoje com o mesmo afincio as soluções do Presidente para acabar com o lamaçal, como defendia há um tempo atrás aquilo que hoje pode entrar em contradição. Com o mesmo empenho e a mesma garra defendia soluções ontem e hoje defende o seu contrário. Disse perceber perfeitamente o que está em questão, mas a maioria das pessoas não percebe, mas não-de chegar lá. Tem a firme convicção, que a maioria dos Castromarinenses não-de ir ao encontro da luz e não-de perceber o que está em causa o que justifica e motiva certas atitudes. Um grelhazinhas de arrelvamento e uns estacionamentozinhos justificam que se faça compressão a um instrumento de planeamento que foi feito a pensar no desenvolvimento de Castro Marim, que consubstancia 38.000m de área de construção, que contém a maior praça pública que existe no Sotavento Algarvio, que rasga o futuro de Castro Marim, que prevê o novo edifício dos Paços do Concelho e a Sra. Vereadora propõe-se destruir tudo isto, alimentar a vontade do Sr. Presidente de destruir tudo isto, pastando perto de 800.000€ para uns estacionamento e umas grelhas de arrelvamento e uns sanitários públicos. Fecharam os outros que estavam ali porque não eram necessários e agora vão querer colocar uns sanitários públicos que é uma coisa que está “démodé”, que já se usa, que não estão na moda. Isto é bem sintomático do desnorte que se vive hoje na Câmara Municipal de Castro Marim e se isto durar muito mais tempo, Castro Marim vai pagar uma fatura muito elevada com processos, como o que foi integrado no Plano Plurianual e Orçamento de construção de um parque de autocaravanismo numa área de cedência que seguramente os proprietários daquela urbanização não vão permitir. Estas propostas, como a do ponto dois da ordem de trabalhos, são reveladoras de uma falta de conhecimento, de uma ignorância do mais radical que existe. É urgente que os Castromarinenses reflitam sobre estas



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/01/22  
ordinária**

*(Handwritten signatures in blue ink)*

coisas, porque senão vamos esbarrar no entorpecimento total e geral porque aquilo que está a querer a Castro Marim e aos Castromarinenses é pouco mais que a UMS. Provavelmente vamos ter aqui um palco para as atuações do Mato Bravo, que são coisas caras ao Sr. Presidente da Câmara. É óbvio que esse arranjo que se propõe entra em colisão com o Plano, que o Sr. Presidente não conhece, não sabe. Se lhe fizer e ou 4 perguntas do Plano, não é capaz de responder a uma. Não o vai fazer passar por esse embaraço, porque o Sr. Presidente não sabe. Pensava que a Sra. Vice-Presidente teria o amor suficiente a Castro Marim, para não lhe chamar outra coisa que a poderia ofender, para não atrair o espírito e a estratégia que estão fixados num conjunto de instrumentos que levaram anos de trabalho, de luta a conseguir aprovar um conjunto de situações que estão todas coordenadas no Plano de Pormenor da Zona de Lazer que estão centradas no campo de futebol, que é necessário libertar deste espaço para este ser desenvolvido. O previsto no Plano era auto-sustentável, não iria custar um cêntimo ao Município. -----

A Sra. Vice-Presidente perguntou por que razão, estando o Plano aprovado desde 2008 e sendo auto-sustentável, não se começaram a executar as infraestruturas naquela altura e porque demorou o Plano treze anos a ser executado. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que o Sr. Vereador José Estevens disse que os castromarinenses não percebem e têm de ir ao encontro da luz, que quer fazer a maior praça do Sotavento Algarvio. Também queria fazer uma Área de Negócios e gastou-se muito dinheiro ali. Viveu-se aqui com os pés no ar. Criaram-se obras megalómanas, como a estrada Altura/Furnazinhas e tantas outras. E não havia água em tantos montes e para tapar os buracos das estradas. Havia arruamentos miseráveis em todo o Concelho. A área envolvente da Casa do Sal é um lamaçal e temos agora forma de criar condições, de forma compatível com o Plano. Considera que se deve apostar neste projeto, que tem financiamento garantido. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que este projeto colide com o Plano de Pormenor, e é que temos que respeitar efetivamente. Propôs que se solicite parecer à CCDRALgarve. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

*Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several initials.*

**reunião 2018/01/22  
ordinária**

O Sr. Vereador Mário Dias secundou as palavras da Sra. Vereadora Célia Brito. Caso este projeto não colida com o Plano, não serão contra que se faça um arranjo provisório para aquele espaço. -----

O Sr. Vereador José Estevens manifestou que os Castromarinenses devem fazer reflexões sobre uma série de negócios da Câmara. Estamos a falar de um conjunto de assuntos de que a maioria dos Municípes não está a par. A maneira como muitas vezes as matérias são expostas na Câmara pode dar uma ideia errada daquilo que está a ser discutido. Houve um conjunto de ações relativas ao Plano que foram realizadas, como a retirada da etar da zona da Espargosa, dentro do Sapal, e encaminhar os esgotos para VRSA. Foi preciso aprovar o Plano de Pormenor da Zona de Lazer de Castro Marim. Referiu as dificuldades com a Reserva Natural do Sapal e o Ministério do Ambiente e das medidas que foram necessárias implementar, o que levou quase dez anos. O Plano de Pormenor é auto financiável. Disse que as contabilidades que a Vice-Presidente menciona, não são o motivo. Disse para usar o mesmo modelo que usou para o lote do hotel, junto ao parque infantil. Esta proposta é a primeira machadada ao Plano de Pormenor e derroga o plano. Fez uma relação de obras do seu mandato, e a propósito das Avenidas, em que a Sra. Vice-Presidente terá sido hábil para justificar financiamento e que parece que agora já esqueceu, e quem ouve só uma parte pensa haver alguma linha de character. Interroga-se sobre a visão política da Sra. Vice-Presidente para o futuro de Castro Marim. -----

A Sra. Vice-Presidente contrapôs que não foi ela que fundamentou a necessidade das avenidas, cujo projeto foi mandado fazer em 2002. Informou que no fim da construção da Avenida Dr. Afonso Gomes, como um atraso até na receção provisória, a fim de tentar recuperar a verba de 5 milhões de euros que estavam cativos para a área de negócios do Sotavento, e não executada, argumentou a necessidade das avenidas, para melhorar a mobilidade e acesso à dita área de negócios, e assim reter parte da verba em Castro Marim. Rebateu todas as questões colocadas pelo Sr. Vereador José Estevens. Quanto a este projeto, faz fé no parecer do Chefe de Divisão. Gostava que retirassem do programa do PS a requalificação do campo de futebol, porque colide com o Plano de Pormenor. ---



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/01/22  
ordinária**

*Handwritten signatures in blue ink.*

Face às questões colocadas pelos Srs. Vereadores, este **assunto foi retirado da ordem de trabalhos** para ser consultada a CCDRALgarve. Será presente a uma próxima reunião. -----

**DESIGNAÇÃO DE BOLSA DE TÉCNICOS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE VISTORIAS** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 45/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Usaram da palavra: -----

- Sra. Isa Frazoa – referiu o trabalho efetuado pela UMS, a articulação com a USF, patente nos relatórios entregues. Sra. Vereadora Célia Brito, na sua intervenção, subverte e desvirtua o trabalho efetuado pela UMS ao dizer que a UMS é um supermercado de receitas. Os serviços de enfermagem da UMS eram prestados de manhã e à tarde. -----

- Sr. Paulo Rodrigues – colocou diversas questões, nomeadamente: A recente legislação que obriga à limpeza dos terrenos envolventes às habitações, muitos deles com carácter agrícola, e a altura do ano em que essas limpezas têm de ser realizadas o que vai prejudicar as culturas; Necessidade de urgente intervenção na Ponte das Choças, devido ao entupimento do leito da ribeira, à semelhança do que foi feito na Ribeira da Caroucha; Solicitou a extinção do Plano de Pormenor do Azinhal, que foi publicado há dez anos e só trouxe prejuízos aos proprietários. -----

- Srs. Hugo Pena – deu a conhecer à Câmara a criação de um movimento de cidadania dos utentes da EN 125 – Sotavento, que conta já com grande adesão. Urge acabar com o estado de grande degradação do pavimento e bermas desta estrada que, para além da sua fundamental importância para as populações do Sotavento, é porta de entrada dos estrangeiros no nosso país. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/01/22  
ordinária**

- Sr. António José – Como um dos fundadores do Movimento, apelou igualmente à adesão e à unidade de todos políticos, autarcas, população para se conseguir resolver esta situação. Apelou igualmente a que os autarcas coloquem este problema a nível da AMAL. -----

- Sr. Pedro Tavares – Apelou também à adesão a este movimento cívico. -----  
Relativamente ao campo de futebol com piso sintético, a sua posição foi antes de ter sido aprovado o Plano para a Área de Lazer. Considera que faz sentido um novo campo de futebol na Área de Lazer com pequenas bancadas. O Programa do PS foi feito antes da aprovação do Plano. -----

- Sra. Susana Valsassina – Comentou a proposta do PS para o novo modelo da UMS e perguntou como vai funcionar a Linha 24. Explicou o processo de encerramento das extensões de Azinhal e Odeleite, tendo sido médica nesta última durante anos. Um dos motivos que lhe fez aceitar prestar serviço na UMS foi por conhecer todas as pessoas da Freguesia. -----

- Sr. João Gomes – Solicitou a eletrificação da EN 122, entre os Poços (saída de Castro Marim) e o Monte Francisco, devido ao elevado número de pessoas que percorrem a pé este troço da estrada. Sugeriu que a UMS, quando for reativada, dê apoio a todo o Concelho. -----

- Sr. Carlos do Carmo – Referiu que na FITUR (Madrid) foi apresentado um grande projeto - destino turístico do sul da Península, a que pertence a Eurocidade do Guadiana. A visibilidade dos Municípios de Castro Marim e VRSA fica muito aquém do que é o plano mais global, centrado em Ayamonte, que teve larga representatividade. De VRSA só esteve a Presidente e de Castro Marim não foi ninguém, apesar de todo o trabalho desenvolvido por Castro Marim em prol da Eurocidade. -----

- Sr. Lucinda Martelo – Comentou a posição do Sr. Vereador José Estevens, aquando da discussão de dois pontos da ordem de trabalhos sobre acertos de faturação anómala de água, o facto de não ter ainda entregue declaração de rendimentos para a página da Câmara, de não ter respondido às questões que lhe



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/01/22  
ordinária**

coloca e de ter posto pessoas de castigo, enquanto foi Presidente da Câmara, em que uma funcionária esteve impedida de trabalhar durante três anos, sendo-lhe pago ordenado. Referiu ainda não ser de tolerar a forma desrespeitosa como o Sr. Vereador José Estevens se dirige à Sra. Vice-Presidente. Voltou a perguntar ao Sr. Vereador se os terrenos envolventes das avenidas em Castro Marim são rústicos ou urbanos. -----

Foi dado o uso da palavra à Sra. Vereadora Célia Brito para resposta a questões colocadas pelas Sras. Dras. Isa Frazoa e Susana Valsassina sobre a UMS. Sendo assim, esclareceu a dinâmica de funcionamento da UMS em Alcoutim, bem como os sistemas informáticos existentes no SNS, que atualmente permitem a consulta dos processos clínicos e a respetiva articulação. -----

Informou que a ABESFA já dispõe de Linha 24 Horas, proposta esta integrada no Serviço integrado de proximidade que será uma mais-valia principalmente no apoio aos nossos idosos no período na noite, onde a solidão se faz sentir. ----

Esclareceu ainda que até ao encerramento das extensões de Odeleite e Azinhal, os serviços médicos e de enfermagem, foram sempre assegurados em carteira adicional. -----

Referiu ainda, considerar positivamente que a UMS funcione também no apoio domiciliário em enfermagem, que em tempos foi assegurado pela Câmara Municipal de Castro Marim, e depois sem saber o porquê este serviço foi cancelado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

A proposta do PS para a UMS abrange as quatro freguesias do Concelho. Manifestou o seu apoio ao Movimento de Utentes da EN 125. -----

O Sr. Vereador José Estevens congratulou-se pela criação do Movimento para reivindicação da EN 125 e manifestou o seu apoio. -----

Em relação às questões que lhe foram colocadas pelos diversos Municípios, não pretendia responder. -----

Recomendou ao Sr. Presidente que conduza o período do público de modo a que nos possamos rever no estatuto do Presidente e da dignidade que representa. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que o Sr. Vereador José Estevens, quando voltar a ser Presidente conduzirá a reunião como entender. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/01/22  
ordinária**

A Sra. Vice-Presidente manifestou o seu apoio ao Movimento Cívico. Às questões colocadas, informou que, de momento, apenas está prevista ciclovia entre Castro Marim e VRSA. Mas através das entidades competentes, pode-se tentar melhorar a circulação daquele troço da estrada. A Eurocidade esteve representada pelo Vice-Presidente da Câmara de VRSA. O Plano de Urbanização do Azinhal, pode ser revisto. Quando é para evoluir, podemos sempre corrigir. Quanto à UMS, o que estava em questão era a coordenação clínica. A ABESFA, a SCMCM, a ARS não têm médico que possam disponibilizar. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou o Sr. Paulo Rodrigues que as Câmaras estão a analisar a questão da limpeza dos terrenos no seio da ANMP. A limpeza da Ribeira da Caroucha foi feita pela Junta de Agricultores da Junqueira. Vai mandar avaliar o que se passa com a Ponte das Choças. Sobre a EN 125, informou que esta semana tem agendada uma reunião na Infraestruturas de Portugal, conjuntamente com a Câmara de VRSA. Quanto à FITUR, a Eurocidade esteve bem representada pelo Vice-Presidente da Câmara de VRSA. Este destino turístico está a ser vendido em unísono. -----

O Sr. Vereador José Estevens comentou a posição da Sra. Vice-Presidente em relação aos Planos, nomeadamente o PP1 de Altura, o da Zona de Lazer, o da Zona Poente e o de Urbanização do Azinhal. Aconselhou o Sr. Presidente da Câmara a atentar nos compromissos assumidos com o Promotor. -----

Não havendo mais intervenientes, foram encerrados os trabalhos. -----



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one below it.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 38/2018/CM**

#### **Pedido acerto de faturação anómala de água - Sr.<sup>a</sup> Aileda Maria Viegas Morais - Consumidor 8520 - Urbanização Bela Praia - Altura**

Considerando o parecer da UOOMM, materializado na Informação SGD n.º 5022, de 20/12/2017;

Considerando o parecer da Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente;

Considerando a não tipificação desta situação no Regulamento Municipal em vigor;

Considerando que não havendo prova técnica a decisão a favor não prejudicará o equilíbrio tarifário dos sistemas e não havendo correlação, à partida, do consumo de água com o uso do sistema de águas residuais e produção de resíduos sólidos urbanos, nem prejuízo para o Município, ou aparente benefício a particular, nos termos da alínea e) do artº 33º, da Lei 75/2013 competirá à câmara municipal decisão sobre a matéria;

Considerando o histórico de consumos do consumidor;

Considerando que não foi possível identificar o destino final da água consumida.

Proponho que seja ponderado pela Câmara Municipal, a título excepcional, um eventual acerto da faturação, propondo-se os seguintes critérios:

#### Faturação do consumidor no período afetado pelo consumo anómalo

- a) Pagamento de todas as componentes da faturação para um volume de água equivalente ao período homólogo (Set./Out.) de 2016;
- b) Pagamento do remanescente de água consumida ao preço de custo (Águas do Algarve), incluindo TRH (Água);
- c) Pagamento de valor equivalente ao da alínea b), em saneamento, ao preço de entrega à Águas do Algarve, incluindo TRH (Saneamento), considerando que não é possível comprovar que a água não foi encaminhada para a rede de Saneamento).



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'F. Amaral'.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

A **titulo excepcional**, refazer as contas da faturação do município relativamente aos meses reclamados, cobrando-se um valor similar ao registado no ano anterior.

Castro Marim, 17 de janeiro 2018

O Presidente da Câmara,

Handwritten signature in blue ink, likely belonging to Dr. Francisco Amaral.

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA N.º 39/2018/CM

#### **Pedido de acerto de faturação anómala de água - Sr. Manuel Antão - Consumidor 35400 - Rua das Dunas, 3 - Altura**

Considerando o parecer da UOOMM, materializado na Informação SGD n.º 133, de 11/01/2018;

Considerando o parecer da Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente;

Considerando a não tipificação desta situação no Regulamento Municipal em vigor;

Considerando que não havendo prova técnica a decisão a favor não prejudicará o equilíbrio tarifário dos sistemas e não havendo correlação, à partida, do consumo de água com o uso do sistema de águas residuais e produção de resíduos sólidos urbanos, nem prejuízo para o Município, ou aparente benefício a particular, nos termos da alínea e) do artº 33º, da Lei 75/2013 competirá à câmara municipal decisão sobre a matéria;

Considerando o histórico de consumos do consumidor;

Considerando que não foi possível identificar o destino final da água consumida.

Proponho que seja ponderado pela Câmara Municipal, a título excepcional, um eventual acerto da faturação, propondo-se os seguintes critérios:

#### Faturação do consumidor no período afetado pelo consumo anómalo

- a) Pagamento de todas as componentes da faturação para um volume de água equivalente ao período homólogo (Set./Dez.) de 2016;
- b) Pagamento do remanescente de água consumida ao preço de custo (Águas do Algarve), incluindo TRH (Água);
- c) Pagamento de valor equivalente ao da alínea b), em saneamento, ao preço de entrega à Águas do Algarve, incluindo TRH (Saneamento), considerando que não é possível comprovar que a água não foi encaminhada para a rede de Saneamento).



*[Handwritten signature in blue ink]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

A **titulo excepcional**, refazer as contas da faturação do município relativamente aos meses reclamados, cobrando-se um valor similar ao registado no ano anterior.

Castro Marim, 17 de janeiro 2018

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature in blue ink]*

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 40/2018/CM

#### **Indeferimento de Renovação do Cartão Municipal do Idoso**

Considerando a candidatura à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes Isabel Florência Gonçalves Costa e José Ramos Costa, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que não reúnem condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere manifestar a intenção de indeferir os pedidos nos termos do artº 101º do C.P.A. aos requerentes:**

Isabel Florência Gonçalves Costa  
José Ramos Costa

Castro Marim, 17 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signatures in blue ink]*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 41/2018/CM**

#### **Processo de Obras nº 23/2017 - Requerente: José Albano de Oliveira - Aprovação Final Condicionada**

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq<sup>a</sup> Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Deferir a aprovação final do projeto, condicionada, nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 17 de janeiro 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 42/2018/CM

### Auxílio Económico - Pré-Escolar - Ano Letivo 2017/2018 - Nova Candidatura

Considerando o disposto no Dec-Lei nº 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho nº14368-A/2010, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho nº11886-A/2012 de 6 de setembro que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as listagens atualizadas dos processos de Auxílios Económicos enviadas pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim;

Considerando o informado pela Divisão de Educação e Ação Social, no seu documento interno nº 174 de 2018-01-16;

Considerando que para o ensino Pré-Escolar a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição, acompanhamento e almoço) em 100% os inseridos no escalão A e em 50% os alunos inseridos no escalão B.

#### Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar a comparticipação em 50% do valor das refeições e das valências frequentadas pelo aluno do Pré-Escolar - Maria Leonor da Silva Tamissa Alves

Informar a Empresa Municipal do Escalão em que estão inseridos os alunos.

Submeter a deliberação de Câmara ao Conselho Municipal de Educação para ratificação.

Castro Marim, 17 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten blue ink marks, including a checkmark, arrows, and a signature.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 43/2018/CM

### Criação do "Fórum Municipal da Juventude" em Castro Marim

Considerando o teor da informação nº 175 de 2018/01/16, produzida pelo Técnico Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da sra. vice-presidente Dra. Filomena Sintra;

Considerando ser propostas políticas convergentes, tendo o executivo proposto criar o Fórum da Juventude e a Casa da Juventude, estando neste momento em negociações com particular, para aquisição de um espaço que pode vir servir este e outro propósito, num cluster territorial ligado à cultura, educação e desporto;

Considerando que não sendo possível a criação de um Conselho Municipal da juventude, mas o que interessa objectivamente, são os fins que prosseguem estas estruturas, designadamente:

- a) Colaborar na definição e execução das políticas municipais de juventude, assegurando a sua articulação e coordenação com outras políticas sectoriais, nomeadamente nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação e ensino superior, cultura, desporto, saúde e acção social;
- b) Assegurar a audição e representação das entidades públicas e privadas que, no âmbito municipal, prosseguem atribuições relativas à juventude;
- c) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento dos indicadores económicos, sociais e culturais relativos à juventude;
- d) Promover a discussão das matérias relativas às aspirações e necessidades da população jovem residente no município respectivo;
- e) Promover a divulgação de trabalhos de investigação relativos à juventude;
- f) Promover iniciativas sobre a juventude a nível local;
- g) Colaborar com os órgãos do município no exercício das competências destes relacionadas com a juventude;



*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'F. Amaral'.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

h) Incentivar e apoiar a actividade associativa juvenil, assegurando a sua representação junto dos órgãos autárquicos, bem como junto de outras entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;

i) Promover a colaboração entre as associações juvenis no seu âmbito de actuação.

**Tenho a honra de propor, que a Câmara Municipal delibere:**

A criação de um "Fórum Municipal da Juventude" com a seguinte constituição:

- 2 representantes de cada força política que constitui o executivo;
- 2 representantes dos alunos de cada ciclo 2º, 3º e ensino secundário;
- 3 representantes dos alunos universitários;
- 3 jovens representantes de associações ou coletividades do concelho;
- 1 representante do Agrupamento de Escolas de Castro Marim;
- 1 representante da Unidade de Saúde Familiar de Castro Marim;
- 1 representante da Guarda Nacional Republicana de Castro Marim;
- 1 representante da Associação Odiana;

Castro Marim, 17 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA N.º 45/2018/CM

### Designação de bolsa de técnicos para integrar a Comissão de Vistorias

**Considerando que:**

O Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro 136/2014, de 9 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro prevê no seu articulado a necessidade de proceder à realização de vistorias de diversa natureza;

A realização das vistorias deverá ser efetuada por uma comissão composta, por técnicos, em número de 2 ou 3, a **designar pela câmara municipal**, consoante o tipo de operação urbanística, dos quais a maioria deve ter habilitação legal para ser autor do projeto correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos.

**Tenho a honra de propor, que a Câmara Municipal delibere:**

Da **UOOMM** propõe-se os seguintes técnicos superiores:

- António Pereira, Eng.º Civil;
- Joana Ramos, Eng.ª Civil;
- Abílio Brito, Eng.º Civil;
- Assunção Pereira, Arq.ª Paisagista;
- Daniel Domingues, Eng.º Eletrotécnico;
- Carlos Monge – Eng.º Recursos Hídricos;
- Jorge Braz – Eng.º Recursos Hídricos;
- Telma Romão – Eng.ª Topografia;
- Marília Reis – Eng.ª Topografia.

Da **UOAUASU** propõe-se os seguintes técnicos superiores e assistente técnico:

- Octávio Câmara, Arq.º;
- Sónia Gomes, Arq.ª;
- Ildefonso Pádua, Fiscal de Obras Particulares.

Castro Marim, 17 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*Câmara Municipal de Castro Marim*

Às 01h00 de dia 23.01.2018 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião e Eu, Assistente Técnica Maria do Fátima  
Faria, a subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro Brito

José Fernandes Estevens

Filomena Pascoal Sintra

Mário Nuno Valente Lopes Dias